



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 -
Fone: 45 3392-5035 - Celular: (45) 3392-5035 - E-mail: CAS-4VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0028567-20.2024.8.16.0021

Processo: 0028567-20.2024.8.16.0021
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Concurso de Credores
Valor da Causa: R\$61.241.073,00
Autor(s): • FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA. representado(a) por CATHERINE FRANCISCA PITHAN DE OLIVEIRA
Réu(s): • ESTADO DO PARANÁ

Vistos.

1. Ciente das deliberações realizadas na Assembleia Geral de Credores (eventos 281 e 287), bem como do relatório mensal apresentado pela Administradora Judicial no evento 297.2.
2. Em relação à insurgência quanto ao seu crédito (evento 302), intime-se a credora Korobinski e Cia Ltda para que apresente sua impugnação em incidente próprio, observando a Lei nº 11.101 /2005 (artigos 8º e 10).
3. Por fim, diante das exposições e pedidos constantes no evento 305 e da proximidade da Assembleia Geral de Credores, intime-se a Administradora Judicial, **pelos meios mais céleres**, para que se manifeste, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
4. Após, voltem conclusos para deliberação, **na classe dos urgentes**.

Intimações e diligências necessárias.

Cascavel, *datado eletronicamente*.³

OSVALDO ALVES DA SILVA
Juiz de Direito